



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Quinta-Feira, 16 de Dezembro de 2004-Nº 2323 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 15.294/2004

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N.º 5.514, Art. 5º, item I, de 09/12/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.086.666,85** (quatro milhões, oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis e oitenta e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.01.00	3.1.90.11.01	04.062.0040.2.414	VENCIMENTOS	42.884,56
02.01.00	3.1.90.11.03	04.062.0040.2.414	PAGAMENTO DE FERIAS	10.705,64
02.01.00	3.1.90.91.00	04.062.0040.2.414	SENTENÇAS JUDICIAIS	23.519,65
02.01.00	3.3.90.36.07	04.062.0040.2.414	ESTAGIARIOS	2.480,00
02.01.00	3.3.90.39.01	04.062.0040.2.414	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDAD OUTROS PES.JURID	432,00 26.182,58

GABINETE DO PREFEITO

03.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0040.2.414	VENCIMENTOS	104.212,49
03.01.00	3.3.90.14.00	04.122.0040.2.414	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.275,00
03.01.00	3.3.90.30.07	04.122.0040.2.414	GENEROS DE ALIMENTACAO	1.100,00
03.01.00	3.3.90.33.00	04.122.0040.2.414	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.229,70
03.01.00	3.3.90.39.68	04.122.0040.2.414	SERV.PUBLICIDADE PROPAGANDA	12.025,76
03.01.00	3.3.90.39.99	04.122.0040.2.414	OUTROS SERV.TERCEIRO- PES.JURID	21.466,40

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03.02.00	3.1.90.11.01	04.122.0040.2.414	VENCIMENTOS	12.980,83
----------	--------------	-------------------	-------------	-----------

GERENCIA ESPECIAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

03.03.00	3.1.90.11.01	04.122.0040.2.414	VENCIMENTOS	4.000,00
03.03.00	3.3.90.14.00	04.122.0040.2.414	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.400,00
03.03.00	3.3.90.39.58	04.122.0040.2.414	FRETES TRANSPORTES ENCOMENDAS	2.000,00

GERENCIA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

04.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0040.2.414	VENCIMENTOS	86.198,11
04.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0040.2.414	VENCIMENTOS	18.012,62
04.01.00	3.1.90.11.03	04.122.0040.2.414	PAGAMENTO DE FERIAS	6.556,67
04.01.00	3.3.90.39.72	04.122.0040.2.414	OUTROS SERV.TERC.PJ-PGTO ANTEC	2.000,00
04.01.00	4.4.90.51.03	04.122.0040.2.414	OBRAS E URBANIZACAO	97.836,10

GERENCIA ADMINISTRATIVA REGIONAL DE ITAOCA

05.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0040.2.414	VENCIMENTOS	11.077,74
----------	--------------	-------------------	-------------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

06.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0040.2.414	VENCIMENTOS	100.369,54
06.01.00	3.1.90.11.03	04.122.0040.2.414	PAGAMENTO DE FERIAS	6.947,73
06.01.00	3.3.90.39.10	04.122.0040.2.414	LOCACAO DE IMOVEIS	468,80

SUPERVISAO DE RECURSOS HUMANOS E PAGAMENTO

06.02.00	3.1.90.03.00	09.272.0040.2.409	PENSOES	1.525,60
06.02.00	3.1.90.09.00	04.122.0040.2.410	SALARIO-FAMILIA	32.941,66
06.02.00	3.1.90.11.01	04.122.0040.2.410	VENCIMENTOS	15.412,41
06.02.00	3.1.90.11.99	04.122.0040.2.410	OUTROS DIREITOS E VANTAGENS	188,36
06.02.00	3.1.90.13.01	04.122.0040.2.410	FGTS	38.654,16

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS

07.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0040.2.414	VENCIMENTOS	12.499,77
----------	--------------	-------------------	-------------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08.01.00	3.1.90.11.01	04.123.0031.2.311	VENCIMENTOS	4.544,80
08.01.00	3.1.90.11.01	04.123.0031.2.312	VENCIMENTOS	4.433,35
08.01.00	3.1.90.11.01	04.123.0040.2.401	VENCIMENTOS	32.588,93
08.01.00	3.1.90.11.01	04.125.0022.2.171	VENCIMENTOS	49.533,20
08.01.00	3.1.90.11.03	04.123.0031.2.311	PAGAMENTO DE FERIAS	6.458,74
08.01.00	3.1.90.11.03	04.123.0040.2.401	PAGAMENTO DE FERIAS	300,00
08.01.00	3.1.90.11.03	04.129.0022.2.169	PAGAMENTO DE FERIAS	1.100,00
08.01.00	3.3.90.14.00	04.123.0040.2.401	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	925,00
08.01.00	3.3.90.36.99	04.123.0040.2.401	OUTROS SERV.TERCEIRO-PESSOA FIS	3.390,66

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

09.01.00	3.1.90.11.01	04.121.0030.2.309	VENCIMENTOS	50.074,43
09.01.00	3.3.90.14.00	04.121.0030.1.310	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	100,00
09.01.00	3.3.90.14.00	04.121.0030.2.309	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	50,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTACAO E APLICACAO DE RECURSOS MATERIAIS

10.01.00	3.1.90.11.01	04.123.0030.2.308	VENCIMENTOS	3.734,01
----------	--------------	-------------------	-------------	----------

SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE AUDITORIA GERAL

11.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0040.2.414	VENCIMENTOS	1.100,00
----------	--------------	-------------------	-------------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E TRANSITO

12.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0015.2.111	VENCIMENTOS	32.657,80
12.01.00	3.1.90.11.03	06.122.0040.2.404	PAGAMENTO DE FERIAS	5.360,33
12.01.00	3.1.90.11.03	06.125.0015.2.114	PAGAMENTO DE FERIAS	350,00
12.01.00	3.3.90.36.99	06.122.0040.2.404	OUTROS SERV.TERCEIRO-PESSOA FIS	780,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL

13.01.00	3.3.90.48.16	08.244.0005.2.026 12/04	/2004 AUXILIO A PESSOAS CARENTES VENCIMENTOS	3.000,00 51.824,22
13.01.00	3.1.90.11.01	08.122.0040.2.415	VENCIMENTOS	1.000,00
13.01.00	3.3.90.14.00	08.122.0040.2.415	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	7.096,77
13.01.00	3.3.90.30.16	08.422.0005.2.030	MAT. DE EXPEDIENTE	60.000,00
13.01.00	3.3.90.39.99	08.453.0005.2.028	OUTROS SERV.TERCEIRO- PES.JURID	

SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANCA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

14.01.00	3.1.90.11.01	08.122.0040.2.415	VENCIMENTOS	29.218,12
14.01.00	3.3.90.39.72	08.122.0040.2.415	OUTROS SERV.TERC.PJ-PGTO ANTEC	2.500,00
14.01.00	3.3.90.39.99	08.243.0005.2.032	OUTROS SERV.TERCEIRO- PES.JURID	32.000,00

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

14.02.00	3.3.90.48.12	08.243.0005.2.032	AUXILIO PETI	20.000,00
----------	--------------	-------------------	--------------	-----------

SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE ARTICULACAO COMUNITARIA

15.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0040.2.414	VENCIMENTOS	8.030,93
----------	--------------	-------------------	-------------	----------

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
THEODORICO DE ASSIS FERREIRA
 Prefeito Municipal
JATHIR GOMES MOREIRA
 Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
DATA CI
 Empresa de Processamento de Dados do
 Município de Cach. de Itapemirim.
 Rua 25 de Março, 26 – Centro
 SEMFA – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00
 Semestral R\$ 100,00
 Anual R\$ 200,00
 Publicações e Contatos (28) 3155-5230
 Diário Oficial (28) 3155-5203

16.02.00	3.1.90.11.01	10.122.0040.2.403	VENCIMENTOS	55.741,11
16.02.00	3.1.90.11.01	10.301.0002.2.016	VENCIMENTOS	41.479,01
16.02.00	3.1.90.11.01	10.301.0002.2.018	VENCIMENTOS	224.885,55
16.02.00	3.1.90.11.01	10.302.0002.2.014	VENCIMENTOS	119.778,07
16.02.00	3.1.90.11.01	10.304.0003.2.024	VENCIMENTOS	822,07
16.02.00	3.1.90.11.01	10.305.0003.2.022	VENCIMENTOS	38.598,45
16.02.00	3.1.90.11.03	10.301.0002.2.016	PAGAMENTO DE FERIAS	1.000,00
16.02.00	3.1.90.13.01	10.122.0040.2.403	FGTS	2.503,44
16.02.00	3.1.90.13.02	10.301.0002.2.018	INSS	60.000,00
16.02.00	3.3.90.30.01	10.305.0003.2.022	COMBUSTIVEIS LUBRIFIC.AUTOMOTI	1.500,00
16.02.00	3.3.90.39.29	10.302.0002.2.014	SERVICOS DE ENERGIA ELETTRICA	16.000,00
16.02.00	3.3.90.39.72	10.122.0040.2.403	OUTROS SERV.TERC.PJ-PGTO	1.000,00
16.02.00	4.4.90.51.02	10.302.0002.1.020	ANTEC EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	27.600,30
16.02.00	4.4.90.52.19	10.302.0002.2.014	EQUIP.PROCESSAMENTO DADOS	3.283,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

17.01.00	3.1.90.11.01	12.122.0040.2.408	VENCIMENTOS	167.354,27
17.01.00	3.1.90.11.03	12.122.0040.2.408	PAGAMENTO DE FERIAS	773,32
17.01.00	3.1.90.13.01	12.122.0040.2.408	FGTS	93,94

DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

17.02.00	3.1.90.11.01	12.365.0001.2.008	VENCIMENTOS	343.342,55
17.02.00	3.1.90.11.99	12.365.0001.2.008	OUTROS DIREITOS E VANTAGENS	188,36
17.02.00	3.3.90.39.29	12.365.0001.2.008	SERVICOS DE ENERGIA ELETTRICA	8.500,00
17.02.00	4.4.90.52.06	12.365.0001.1.011	APAR.UTENSIL.DOMESTICOS	1.113,70

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

17.03.00	3.1.90.11.01	12.361.0001.2.001	VENCIMENTOS	1.193.362,25
17.03.00	3.1.90.11.03	12.361.0001.2.001	PAGAMENTO DE FERIAS	396,11
17.03.00	3.1.90.13.01	12.361.0001.2.001	FGTS	7.062,76
17.03.00	3.3.90.14.00	12.361.0001.2.001	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	2.400,00
17.03.00	3.3.90.33.00	12.361.0001.2.001	PASSAGENS E DESP	4.347,10
17.03.00	3.3.90.39.68	12.361.0001.2.001	C/LOCOMOCAO SERV.PUBLICIDADE	6.000,00
17.03.00	3.3.90.39.99	12.361.0001.2.002	PROPAGANDA OUTROS SERV.TERCEIRO-	11.551,28
17.03.00	4.4.90.51.02	12.361.0001.1.007	PES.JURID EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	96.471,43

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

18.01.00	3.1.90.11.01	13.122.0040.2.413	VENCIMENTOS	23.823,84
----------	--------------	-------------------	-------------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

19.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0040.2.414	VENCIMENTOS	5.876,14
----------	--------------	-------------------	-------------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

20.01.00	3.1.90.11.01	15.122.0040.2.407	VENCIMENTOS	13.574,79
----------	--------------	-------------------	-------------	-----------

DEPARTAMENTO DE OBRAS

20.02.00	4.4.90.51.03	15.451.0010.1.083	OBRAS E URBANIZACAO	33.645,57
----------	--------------	-------------------	---------------------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS

21.01.00	3.1.90.11.01	15.452.0018.2.139	VENCIMENTOS	156.860,61
----------	--------------	-------------------	-------------	------------

21.01.00	3.1.90.11.03	15.452.0018.2.139	PAGAMENTO DE FERIAS	3.944,97
21.01.00	3.3.90.39.16	15.452.0018.2.139	MANUT.CONSERV.VEICULOS	7.748,50
21.01.00	3.3.90.39.72	15.452.0018.2.139	OUTROS SERV.TERC.PJ-PGTO	2.500,00
			ANTEC	

SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE PROJETOS ESPECIAIS

22.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0040.2.414	VENCIMENTOS	965,53
----------	--------------	-------------------	-------------	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITACAO

23.01.00	3.1.90.11.01	11.122.0040.2.406	VENCIMENTOS	6.963,98
----------	--------------	-------------------	-------------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

24.01.00	3.1.90.11.01	18.542.0012.2.101	VENCIMENTOS	15.848,74
24.01.00	3.1.90.11.03	18.542.0012.2.101	PAGAMENTO DE FERIAS	1.500,00
24.01.00	3.3.90.36.07	18.542.0012.2.101	ESTAGIARIOS	1.222,06

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E ASSUNTOS LEGISLATIVOS

25.01.00	3.1.90.11.01	19.122.0016.2.115	VENCIMENTOS	8.955,92
25.01.00	3.1.90.11.03	19.122.0016.2.115	PAGAMENTO DE FERIAS	658,66

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

27.01.00	3.1.90.11.01	20.782.0011.2.093	VENCIMENTOS	20.956,25
27.01.00	3.1.90.11.03	20.782.0011.2.093	PAGAMENTO DE FERIAS	400,00
27.01.00	4.4.90.51.03	20.782.0011.2.093	OBRAS E URBANIZACAO	61.037,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

28.01.00	3.1.90.11.01	22.122.0040.2.405	VENCIMENTOS	3.692,51
28.01.00	3.3.90.39.99	22.122.0040.2.405	OUTROS SERV.TERCEIRO-	160,00
			PES.JURID	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

29.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0040.2.400	VENCIMENTOS	8.111,58
29.01.00	3.1.90.11.01	26.130.0021.2.168	VENCIMENTOS	7.675,58
29.01.00	3.3.90.30.01	04.122.0040.2.400	COMBUSTIVEIS LUBRIFIC.AUTOMOTI	65.494,04
29.01.00	3.3.90.30.39	04.122.0040.2.400	MAT. MANUTENCAO VEICULOS	700,00
29.01.00	3.3.90.39.16	04.122.0040.2.400	MANUT.CONSERV.VEICULOS	18.172,45
29.01.00	3.3.90.39.72	04.122.0040.2.400	OUTROS SERV.TERC.PJ-PGTO	5.000,00
			ANTEC	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS

30.01.00	3.1.90.11.01	27.122.0040.2.402	VENCIMENTOS	9.803,28
30.01.00	4.4.90.51.02	27.812.0013.1.107	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	36.338,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

31.01.00	3.1.90.11.01	04.182.0040.2.418	VENCIMENTOS	1.300,00
----------	--------------	-------------------	-------------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ELETRIFICACAO

32.01.00	3.1.90.11.01	15.452.0018.2.143	VENCIMENTOS	13.321,14
----------	--------------	-------------------	-------------	-----------

SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS DE PROMOCAO E IGUALDADE RACIAL

33.01.00	3.1.90.11.01	14.422.0040.2.414	VENCIMENTOS	1.531,97
----------	--------------	-------------------	-------------	----------

TOTAL DE SUPLEMENTACOES

4.086.666,85

Art. 2o - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da Anulação de parcial e total de dotação orçamentária nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal no 4.320/64, conforme segue:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

02.01.00	3.3.90.36.07	04.062.0040.2.414	ESTAGIARIOS	4.720,00
----------	--------------	-------------------	-------------	----------

GABINETE DO PREFEITO

03.01.00	3.3.90.30.07	04.122.0040.2.414	GENEROS DE ALIMENTACAO	1.100,00
03.01.00	3.3.90.30.17	04.122.0040.2.414	MAT. PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00
03.01.00	3.3.90.36.42	04.122.0040.2.414	SERVICOS AUDIO, VIDEO E FOTO	200,00
03.01.00	3.3.90.39.68	04.122.0040.2.414	SERV.PUBLICIDADE PROPAGANDA	82.375,76
03.01.00	3.3.90.39.99	04.122.0040.2.414	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	1.609,24

GERENCIA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

04.01.00	3.3.90.30.07	04.122.0040.2.414	GENEROS DE ALIMENTACAO	16.625,96
04.01.00	4.4.90.51.03	04.122.0040.2.414	OBRAS E URBANIZACAO	210.719,18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

06.01.00	3.1.90.11.03	04.122.0040.2.410	PAGAMENTO DE FERIAS	90,00
06.01.00	3.3.90.39.12	04.122.0040.2.410	LOCACAO MAQUINAS EQUIPAMENTOS	11.485,83
06.01.00	3.3.90.39.15	04.122.0040.2.410	MANUT.CONSERV.MAQUINAS EQUIPAM	130,00
06.01.00	3.3.90.39.29	04.122.0040.2.410	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	254,65
06.01.00	3.3.90.39.30	04.122.0040.2.410	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	156.317,98
06.01.00	3.3.90.39.33	04.122.0040.2.410	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	4.600,00
06.01.00	3.3.90.39.72	04.122.0040.2.410	OUTROS SERV.TERC.PJ-PGTO ANTEC	1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PAGAMENTO

06.02.00	3.1.90.11.01	04.122.0040.2.410	VENCIMENTOS	8.333,33
06.02.00	3.1.90.11.02	04.122.0040.2.410	13. SALARIO	300,00
06.02.00	3.1.90.11.99	04.122.0040.2.410	OUTROS DIREITOS E VANTAGENS	37.104,44
06.02.00	3.1.90.13.01	04.122.0040.2.410	FGTS	95.646,93
06.02.00	3.1.90.13.02	04.122.0040.2.410	INSS	84.938,38
06.02.00	3.1.90.13.03	04.122.0040.2.410	IPACI	19.177,63

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS

07.01.00	3.1.90.11.02	04.122.0040.2.414	13. SALARIO	1.601,41
07.01.00	3.3.90.30.24	04.122.0040.2.414	MAT. MANUTENCAO BENS IMOVEIS	41.925,72
07.01.00	3.3.90.30.28	04.122.0040.2.414	MAT. PROTECAO E SEGURANCA	582,40

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08.01.00	3.2.90.22.01	28.843.0000.2.999	OUTROS ENCARGOS DIVIDA FGTS	29.516,84
08.01.00	3.3.90.14.00	04.129.0022.2.170	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	38,10
08.01.00	3.3.90.39.15	04.123.0040.2.401	MANUT.CONSERV.MAQUINAS EQUIPAM	27,50
08.01.00	3.3.90.39.42	04.123.0031.2.311	SERV.PROCESSAMENTO DADOS	72,32
08.01.00	3.3.90.39.99	04.123.0040.2.401	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	3.846,76
08.01.00	3.3.90.92.00	04.123.0040.2.401	DESP DE EXERC ANTERIORES	59,49
08.01.00	3.3.90.93.00	04.123.0040.2.401	INDENIZACOES E RESTITUICOES	164,28
08.01.00	4.5.90.65.00	04.123.0040.2.401	CONSTIT OU AUMENT CAP DE EMPR	29,90
08.01.00	4.6.90.71.01	28.843.0000.2.999	PRINCIPAL DIVIDA FGTS	86,75
08.01.00	4.6.90.71.02	28.843.0000.2.999	PRINCIPAL DIVIDA INSS	5.225,19
08.01.00	4.6.90.71.03	28.843.0000.2.999	PRINCIPAL DIVIDA IPACI	27.072,58
08.01.00	4.6.90.71.99	28.843.0000.2.999	PRINCIPAL DIVIDA OUTROS	40.000,00
08.01.00	9.9.99.99.99	99.999.9999.2.401	RESERVA DE CONTINGENCIA	203.527,80

SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE AUDITORIA GERAL

11.01.00	3.3.90.36.14	04.122.0040.2.414	LOCACAO DE IMOVEIS	200,00
11.01.00	3.3.90.39.33	04.122.0040.2.414	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	13.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E TRANSITO

12.01.00	3.1.90.11.01	06.122.0040.2.404	VENCIMENTOS	4.561,40
12.01.00	3.1.90.11.03	04.122.0015.2.111	PAGAMENTO DE FERIAS	13.053,37
12.01.00	3.3.90.30.16	06.122.0040.2.404	MAT. DE EXPEDIENTE	167,30
12.01.00	3.3.90.30.44	06.451.0008.1.060	MAT.SINALIZACAO VISUAL E AFINS	180,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL

13.01.00	3.3.90.39.99	08.453.0005.2.028	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	177,92
----------	--------------	-------------------	--------------------------------	--------

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE

14.02.00	3.3.90.30.07	08.243.0005.2.032	GENEROS DE ALIMENTACAO	229,50
14.02.00	3.3.90.48.12	08.243.0005.2.032	AUXILIO PETI	10.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

16.02.00	3.1.90.11.01	10.122.0040.2.403	VENCIMENTOS	19.187,97
16.02.00	3.1.90.11.01	10.301.0002.2.018	VENCIMENTOS	17.000,00
16.02.00	3.1.90.11.02	10.305.0003.2.022	13. SALARIO	15.943,93
16.02.00	3.1.90.11.03	10.301.0002.2.018	PAGAMENTO DE FERIAS	27.882,02
16.02.00	3.1.90.11.03	10.302.0002.2.014	PAGAMENTO DE FERIAS	1.000,00
16.02.00	3.1.90.13.01	10.301.0002.2.018	FGTS	5.000,00
16.02.00	3.1.90.13.01	10.301.0004.2.025	FGTS	1.000,00
16.02.00	3.1.90.13.01	10.305.0003.2.022	FGTS	8.000,00
16.02.00	3.1.90.13.02	10.301.0002.2.018	INSS	74.077,46
16.02.00	3.1.90.13.02	10.301.0004.2.025	INSS	60.000,00
16.02.00	3.1.90.13.02	10.302.0002.2.014	INSS	12.481,00
16.02.00	3.1.90.13.03	10.122.0040.2.403	IPACI	11.915,16
16.02.00	3.3.50.43.44	10.302.0002.2.014	SUBVENCAO A AAS-ES	22.672,00
16.02.00	3.3.90.14.00	10.122.0040.2.403	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	4.447,14
16.02.00	3.3.90.30.07	10.302.0002.2.014	GENEROS DE ALIMENTACAO	1.500,00
16.02.00	3.3.90.30.24	10.302.0002.2.014	MAT. MANUTENCAO BENS IMOVEIS	4.525,93
16.02.00	3.3.90.30.35	10.302.0002.2.014	MAT. LABORATORIAL	32.514,80

16.02.00	3.3.90.30.36	10.301.0002.2.018	MAT. HOSPITALAR	16.771,30
16.02.00	3.3.90.30.39	10.305.0003.2.022	MAT. MANUTENCAO VEICULOS	7.839,80
16.02.00	3.3.90.30.99	10.302.0002.2.014	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.193,22
16.02.00	3.3.90.39.30	10.302.0002.2.014	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	10.000,00
16.02.00	3.3.90.39.36	10.302.0002.2.019	SERV.MEDICO-HOSP.ODONTO.LABORA	98.500,00
16.02.00	3.3.90.39.48	10.302.0002.2.014	SERV.GRAFICOS	18.456,49
16.02.00	3.3.90.39.48	10.305.0003.2.022	SERV.GRAFICOS	5.278,00
16.02.00	3.3.90.39.54	10.301.0002.2.018	CONFEC.UNIFORM.BANDEIRAS FLAMU	8.355,00
16.02.00	3.3.90.39.99	10.301.0002.2.018	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	7.484,98
16.02.00	3.3.90.39.99	10.302.0002.2.014	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	160,00
16.02.00	4.4.90.51.02	10.302.0002.1.020	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	279.736,97
16.02.00	4.4.90.51.02	10.302.0008.1.063	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	58.645,56
16.02.00	4.4.90.52.04	10.302.0002.2.014	APAR.EQ.UTEN.MED-ODON.LAB.HOSP	10.132,50
16.02.00	4.4.90.52.19	10.302.0002.2.014	EQUIP.PROCESSAMENTO DADOS	3.283,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

17.01.00	3.1.90.13.01	12.122.0040.2.408	FGTS	247,06
17.01.00	3.1.90.13.02	12.122.0040.2.408	INSS	33.078,45
17.01.00	3.1.90.13.03	12.122.0040.2.408	IPACI	9.695,14
17.01.00	3.3.90.30.17	12.122.0040.2.408	MAT. PROCESSAMENTO DE DADOS	2.623,00
17.01.00	3.3.90.36.16	12.122.0040.2.408	MANUT.CONSERV.EQUIPAMENTOS	20,00
17.01.00	3.3.90.39.43	12.122.0040.2.408	SERV.TELECOMUNICACOES	8.500,00
17.01.00	4.4.50.42.18	12.364.0001.2.010	AUXILIO A FEVIT	50.000,00
17.01.00	4.4.90.51.01	12.364.0001.2.010	ESTUDOS E PROJETOS	0,15
17.01.00	4.6.90.71.01	12.843.0040.2.999	PRINCIPAL DIVIDA FGTS	900,00
17.01.00	4.6.90.71.02	12.843.0040.2.999	PRINCIPAL DIVIDA INSS	280,00

DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

17.02.00	3.1.90.11.99	12.365.0001.2.008	OUTROS DIREITOS E VANTAGENS	1.290,73
17.02.00	3.3.50.43.14	12.365.0001.2.008	PROG.DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	77.995,00
17.02.00	3.3.90.30.07	12.306.0001.2.005	GENEROS DE ALIMENTACAO	1,05
17.02.00	3.3.90.30.24	12.365.0001.2.008	MAT. MANUTENCAO BENS IMOVEIS	0,20
17.02.00	3.3.90.39.30	12.365.0001.2.008	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	0,50
17.02.00	4.4.90.51.01	12.365.0001.1.011	ESTUDOS E PROJETOS	847,91
17.02.00	4.4.90.51.02	12.365.0001.1.011	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	86,77
17.02.00	4.4.90.51.02	12.365.0001.1.011	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	0,45
17.02.00	4.4.90.51.02	12.365.0001.1.011	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	15,16
17.02.00	4.4.90.51.02	12.365.0008.1.062	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	46.471,43
17.02.00	4.4.90.52.06	12.365.0001.1.011	APAR.UTENSIL.DOMESTICOS	2.227,40
17.02.00	4.4.90.52.17	12.365.0001.2.008	EQUIP.AUDIO, VIDEO E FOTO	396,30

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

17.03.00	3.1.90.13.01	12.361.0001.2.001	FGTS	210,77
17.03.00	3.3.90.14.00	12.361.0001.2.001	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	85,00
17.03.00	3.3.90.30.16	12.361.0001.2.001	MAT. DE EXPEDIENTE	35.725,20
17.03.00	3.3.90.30.21	12.361.0001.2.001	MAT. COPA E COZINHA	10.487,42
17.03.00	3.3.90.30.22	12.361.0001.2.001	MAT. LIMPEZA E HIGIENIZACAO	20.241,11
17.03.00	3.3.90.30.24	12.361.0001.2.001	MAT. MANUTENCAO BENS IMOVEIS	2.645,08
17.03.00	3.3.90.30.39	12.361.0001.2.001	MAT. MANUTENCAO VEICULOS	1.564,67
17.03.00	3.3.90.30.99	12.361.0001.2.001	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	347,21
17.03.00	3.3.90.39.49	12.361.0001.2.004	SERV.APOIO AO ENSINO	8.000,00
17.03.00	3.3.90.39.99	12.361.0001.2.002	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	6.900,70
17.03.00	4.4.90.51.02	12.361.0001.1.007	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	635.028,37
17.03.00	4.4.90.51.02	12.361.0001.1.013	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	600,03
17.03.00	4.4.90.51.02	12.361.0001.1.013	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	0,06
17.03.00	4.4.90.51.02	12.361.0008.1.061	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	13,19
17.03.00	4.4.90.51.04	12.361.0001.1.007	OBRAS BENFEITORIA E MELHORIA	39.615,20
17.03.00	4.4.90.52.06	12.361.0001.1.007	APAR.UTENSIL.DOMESTICOS	784,00
17.03.00	4.4.90.52.06	12.361.0001.2.001	APAR.UTENSIL.DOMESTICOS	7.030,00
17.03.00	4.4.90.52.17	12.361.0001.2.001	EQUIP.AUDIO, VIDEO E FOTO	340,00
17.03.00	4.4.90.52.24	12.361.0001.2.001	MOBILIARIO EM GERAL	592,00
17.03.00	3.3.90.39.99	12.361.0001.2.001	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	31.120,80
17.03.00	3.3.90.36.99	12.361.0001.2.001	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	7,08

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

18.01.00	3.3.90.30.99	13.122.0040.2.413	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4.250,00
18.01.00	3.3.90.36.99	13.392.0017.2.119	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	300,00
18.01.00	3.3.90.39.99	13.695.0006.2.043	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

20.01.00	3.3.90.35.00	15.122.0040.2.407	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.125,00
----------	--------------	-------------------	-------------------------	----------

DEPARTAMENTO DE OBRAS

20.02.00	4.4.90.51.03	15.451.0010.1.086	OBRAS E URBANIZACAO	250.025,64
20.02.00	4.4.90.51.03	15.451.0010.1.086	OBRAS E URBANIZACAO	404.600,53
20.02.00	4.4.90.51.03	15.451.0010.1.088	OBRAS E URBANIZACAO	28.866,13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS

21.01.00	3.3.90.30.26	15.452.0018.2.139	MAT. ELETRICO E ELETRONICO	2,00
21.01.00	3.3.90.30.39	15.452.0018.2.139	MAT. MANUTENCAO VEICULOS	8.800,00
21.01.00	3.3.90.36.15	15.452.0018.2.139	LOCACAO BENS MOVEIS INTANGIVEI	10.848,50
21.01.00	3.3.90.36.17	15.452.0018.2.139	MANUT.CONSERV.VEICULOS	30,00
21.01.00	3.3.90.36.99	15.452.0018.2.139	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	5,00
21.01.00	3.3.90.39.72	15.452.0018.2.139	OUTROS SERV.TERC.PJ-PGTO ANTEC	62,00

SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE PROJETOS ESPECIAIS

22.01.00	3.1.90.11.03	04.122.0040.2.414	PAGAMENTO DE FERIAS	1.100,00
----------	--------------	-------------------	---------------------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITACAO

23.01.00	3.1.90.11.01	11.122.0040.2.406	VENCIMENTOS	4.068,79
23.01.00	3.1.90.11.02	11.122.0040.2.406	13. SALARIO	1.089,84
23.01.00	3.3.90.33.00	11.122.0040.2.406	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	18,00
23.01.00	3.3.90.36.99	11.334.0008.1.073	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	20,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

24.01.00	3.1.90.11.01	18.542.0012.2.101	VENCIMENTOS	16.965,29
24.01.00	3.1.90.11.02	18.542.0012.2.101	13. SALARIO	7.575,35
24.01.00	3.3.90.36.07	18.542.0012.2.101	ESTAGIARIOS	2.802,06

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E ASSUNTOS LEGISLATIVOS

25.01.00	3.1.90.11.01	19.122.0016.2.115	VENCIMENTOS	1.113,70
25.01.00	3.3.90.33.00	19.122.0016.2.115	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	366,40

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

26.01.00	3.1.90.11.01	15.452.0018.2.144	VENCIMENTOS	10.634,15
26.01.00	3.1.90.11.01	20.122.0040.2.405	VENCIMENTOS	76.665,66
26.01.00	3.1.90.11.02	20.122.0040.2.405	13. SALARIO	4.506,33
26.01.00	3.1.90.11.03	15.452.0018.2.144	PAGAMENTO DE FERIAS	3.630,86
26.01.00	3.1.90.11.03	20.122.0040.2.405	PAGAMENTO DE FERIAS	23.720,61
26.01.00	3.3.90.30.99	15.452.0018.2.144	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	550,00
26.01.00	3.3.90.30.99	20.122.0040.2.405	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	531,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

28.01.00	3.1.90.11.01	22.122.0040.2.405	VENCIMENTOS	20.736,14
28.01.00	3.1.90.11.03	22.122.0040.2.405	PAGAMENTO DE FERIAS	7.215,33
28.01.00	3.3.90.39.72	22.122.0040.2.405	OUTROS SERV.TERC.PJ-PGTO ANTEC	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

29.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0040.2.400	VENCIMENTOS	23.605,33
29.01.00	3.1.90.11.01	26.130.0021.2.168	VENCIMENTOS	19.609,66
29.01.00	3.1.90.11.03	04.122.0040.2.400	PAGAMENTO DE FERIAS	9.280,71
29.01.00	3.3.90.30.01	04.122.0040.2.400	COMBUSTIVEIS LUBRIFIC.AUTOMOTI	3.083,29
29.01.00	3.3.90.30.39	04.122.0040.2.400	MAT. MANUTENCAO VEICULOS	15.863,72
29.01.00	3.3.90.39.16	04.122.0040.2.400	MANUT.CONSERV.VEICULOS	10.903,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS

30.01.00	3.3.50.43.31	27.811.0013.2.105	SUBVENCAO ASSOC.ESCOLINHAS FUT	3.000,00
30.01.00	3.3.90.36.99	27.122.0040.2.402	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	750,00
30.01.00	3.3.90.36.99	27.812.0013.2.102	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	80,00
30.01.00	3.3.90.39.19	27.813.0013.2.108	EXPOSICOES,CONGRESSOS CONFEREN	14.688,36
30.01.00	4.4.90.51.02	27.812.0013.1.107	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	36.338,00
30.01.00	4.4.90.51.02	27.812.0013.1.107	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	29.401,03
30.01.00	4.4.90.51.02	27.812.0013.1.107	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	8,90
30.01.00	4.4.90.51.03	27.812.0008.1.054	OBRAS E URBANIZACAO	41,33
30.01.00	4.4.90.51.04	27.812.0013.1.107	OBRAS BENFEITORIA E MELHORIA	21,29
30.01.00	4.4.90.51.04	27.812.0013.1.107	OBRAS BENFEITORIA E MELHORIA	198,24

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

31.01.00	3.3.90.30.22	04.182.0040.2.418	MAT. LIMPEZA E HIGIENIZACAO	0,57
----------	--------------	-------------------	-----------------------------	------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ELETRIFICACAO

32.01.00	3.3.90.39.29	15.452.0018.2.143	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	4.271,89
32.01.00	4.4.90.51.03	15.752.0018.1.142	OBRAS E URBANIZACAO	22,56
				4.086.666,85

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de novembro de 2004.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal Em Exercício

DECRETO Nº 15.352

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os abaixo relacionados, para ocuparem os respectivos cargos em comissão, lotados nas respectivas Secretarias Municipais, a partir de 01 de dezembro de 2004, fixando-lhes os vencimentos mensais conforme descrito.

Servidor	Cargo	Vencimento
Bárbara Pereira dos Santos	Fiscal Supervisor FG.1 - GEREMUN	Vencimento mensal estabelecido em lei, acrescido de 100% (cem por cento), previstos no Parágrafo Único do Artigo 151, da Lei nº 4.009/04 c/c a Lei nº 4283/97 e o Artigo 7º da Lei nº 4.494/98
Juliana Maria Ayub Almeida	Assessor Administrativo CC.2 - Técnico AEG	Vencimento mensal estabelecido em lei, acrescido de 100% (cem por cento), previstos no Parágrafo Único do Artigo 151, da Lei nº 4.009/04 c/c a Lei nº 4283/97 e o Artigo 7º da Lei nº 4.494/98
Rita de Cássia Paris Zerbone	Assessor Técnico de Meio Ambiente CC.2 - SEMMADES	Vencimento mensal estabelecido em lei, acrescido de 50% (cinquenta por cento), previstos no Parágrafo Único do Artigo 151, da Lei nº 4.009/04 c/c a Lei nº 4283/97 e o Artigo 7º da Lei nº 4.494/98

Art. 2º - Tornar sem efeito parte dos Decretos nºs. 14.889/2004, 14.895/2004 e 15.339/04, referente às servidoras acima mencionadas, a partir de 01 de dezembro de 2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2004.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº. 452/2004

O Secretário Municipal da Fazenda no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto n.º 12.677 de 01/01/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de **R\$ 76.062,16 (setenta e seis mil, sessenta e dois reais e dezesseis centavos)**, para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária, conforme segue:

GABINETE DO PREFEITO

124.5 03.01.00 3.1.90.11.01 04.122.0040.2.414 VENCIMENTOS 1.083,99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

350.2 06.01.00 3.3.90.39.29 04.122.0040.2.410 SERVICOS DE ENERGIA ELETTRICA 26.000,00
 355.7 06.01.00 3.3.90.39.43 04.122.0040.2.410 SERV.TELECOMUNICACOES 25.000,00

SUPERVISA0 DE RECURSOS HUMANOS E DE PAGAMENTO

371.9 06.02.00 3.1.90.11.01 04.122.0040.2.410 VENCIMENTOS 559,01

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.079.9 16.02.00 3.1.90.11.01 10.301.0002.2.016 VENCIMENTOS 300,00
 1.237.3 16.02.00 3.3.90.39.29 10.302.0002.2.014 SERVICOS DE ENERGIA ELETTRICA 2.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

1.674.8 17.03.00 3.3.90.39.34 12.361.0001.2.002 SERVICO SELECAO E TREINAMENTO 2.856,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS

1.892.4 21.01.00 3.1.90.11.01 15.452.0018.2.139 VENCIMENTOS 190,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

2.185.6 26.01.00 3.1.90.11.01 20.122.0040.2.405 VENCIMENTOS 18.073,16

TOTAL DE ACRÉSCIMOS

76.062,16

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO

126.1 03.01.00 3.1.90.11.03 04.122.0040.2.414 PAGAMENTO DE FERIAS 1.083,99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

347.6 06.01.00 3.3.90.39.12 04.122.0040.2.410 LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 25.000,00
 355.7 06.01.00 3.3.90.39.43 04.122.0040.2.410 SERV.TELECOMUNICACOES 26.000,00

SUPERVISA0 DE RECURSOS HUMANOS E DE PAGAMENTO

372.2 06.02.00 3.1.90.11.02 04.122.0040.2.410 13. SALARIO 503,68
 373.5 06.02.00 3.1.90.11.03 04.122.0040.2.410 PAGAMENTO DE FERIAS 55,33

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.086.7 16.02.00 3.1.90.11.02 10.301.0002.2.016 13. SALARIO 300,00
 1.249.6 16.02.00 3.3.90.39.43 10.302.0002.2.014 SERV.TELECOMUNICACOES 2.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

1.695.5 17.03.00 3.3.90.39.99 12.361.0001.2.002 OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID 2.856,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS

1.893.7 21.01.00 3.1.90.11.02 15.452.0018.2.139 13. SALARIO 190,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

2.187.2 26.01.00 3.1.90.11.02 20.122.0040.2.405 13. SALARIO 18.073,16

TOTAL DE REDUÇÕES

76.062,16

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de novembro de 2004.

ELIZEU CRISÓSTOMO DE VARGAS
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 521/2004

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 24488/2004, de 02.12.2004,

RESOLVE:

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **MARIA JOSÉ PRÚCOLI GAZONI**, Oficial Administrativo III V B 10 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 16 de novembro de 2004, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de dezembro de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 522/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais citados abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Servidor	Função	Lotação	Licença		Protocolo nº
			Duração	Início	
Roberta dos Santos Machado	Professor PEF-A V VI A 11 D	SEME	30 dias	23.11.2004	24702/2004
Sebastião Moura Sobrinho	Gari I A 01 C	SEMSUR	30 dias	03.11.2004	24373/2004

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de dezembro de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 523/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 19015/2004, de 23.08.2004, resolve

Retificar a Portaria nº 255/2001, de 12.06.2001, referente à servidora municipal **DJALVA CYPRIANO ATTANÁZIO**, onde se lê “**com efeitos financeiros retroativos a 24 de junho de 1999**”, leia-se “**com efeitos financeiros retroativos a 09 de agosto de 1994**”.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de dezembro de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 524/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 24623/2004, de 06.12.2004,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento, por motivo de casamento, do servidor **JOSÉ MARIA DE FREITAS**, exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo IV A 07 B, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, nos termos do Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir 26 de novembro de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de dezembro de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 525/2004

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em

vista o que consta no processo protocolado sob o nº 24495/2004, de 02.12.2004,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento de **DALVA SHEL COCK VIANA**, Professor PEF-A I IV A 07 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de luto, pelo falecimento de seu irmão, nos termos do Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir de 11 de novembro de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 526/2004

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 24728/2004, de 06.12.2004,

RESOLVE:

Conceder licença paternidade, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal **MARCUS VINÍCIUS COELHO**, exercendo o cargo de Agente de Trânsito V B 10 B, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 02 de dezembro de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 527/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no protocolo nº 24326/2004, de 30.11.2004, resolve

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito, a partir de 04 de janeiro de 2005, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	REF. EXERCÍCIO	SERVIDOR	REF. EXERCÍCIO
Adriana Fraga	2004/2005	Maura Dinorah Marques Carvalho	2004/2005
Adriana Mara Pereira Martins	2004/2005	Michelle Santos Lima Vellozo	2004/2005
Beatriz Cortes de Miranda	2004/2005	Nelson Lopes de Almeida	2003/2004
Carla Zanoteli Mastela	2004/2005	Patricia Rodrigues Alves	2004/2005
Cheila Márcia Lourenço Castelo Henriques	2004/2005	Regina Celia Castro Thompson	2004/2005
Cynthia Azevedo Heckert Hervati	2004/2005	Rosane Alves da Silva Bizarele	2004/2005
Danuza Esposito Gualandi	2004/2005	Rosângela de Carvalho Paiva	2004/2005
Eliamayra Pessini Machado	2004/2005	Rosimere Ferraz Batista Moreno	2004/2005
Elizabeth Regina Cunha Gomes	2004/2005	Sabrina Silva Neves	2004/2005
Fernanda Malheiros de Andrade Casagrande	2004/2005	Sandra Santiago Aquino	2004/2005
Graciene da Penha Silva	2004/2005	Sandra Souza Sampaio de Almeida	2004/2005
Karina Fernandes P. Marcelino	2004/2005	Silvia Mendes da Silva Zagotto	2004/2005
Lia Marcia Soromenho Dutra	2003/2004	Soila Maria Francisco Belo Ramos	2004/2005
Luciene Alves da Silva Oliveira	2004/2005	Tereza Afonso Dorigo Scaramussa	2004/2005
Luciene Carla Corrêa Francelino	2004/2005	Wanda Solange Falcão Oliveira	2004/2005
Ludmila Sampaio	2004/2005	Vania Pereira de Lima Galo	2004/2005
Luzia Costa Pereira	2004/2005	Vera Lúcia Ribeiro Cunha	2004/2005
Mara Lúcia Rossi Moura	2004/2005	Walquiria de Souza Sueh	2004/2005
Marluce Flório de Castro	2004/2005	Zelinda Scaramussa Deprá	2004/2005

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 529/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais citados abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Servidor	Função	Lotação	Licença		Protocolo nº
			Duração	Início	
Antônio Roberto Alves	Gari I A 01 D	SEMSUR	30 dias	28.10.2004	24908/2004
Rosemeri Mª. Murno Silva Motta da Costa	Cozinheiro II A 03 B	SEME	30 dias	29.10.2004	23777/2004

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de dezembro de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 530/2004

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 24843/2004, de 09.12.2004,

RESOLVE:

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **FERNANDA NEVES BATISTA**, Agente de Trânsito V B 10 B, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 02 de dezembro de 2004, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de dezembro de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: MECÂNICA VANELLI LTDA.

OBJETO: Serviços de troca de cilindro roda TZ, sapata freio, rolamento cubo TZ, retentores cubo TZ e pastilha freio, do veículo FORD Fiesta 1.0 1998 – Placa MQH 1178 – Patrimônio nº 10694.

VALOR: R\$361,50 (trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.

PROCESSO: Prot. nº 21496/2004.

FORNECEDOR: MECÂNICA VANELLI LTDA.

OBJETO: Serviços de troca de pastilha e sapata freio, cilindro roda TZ 02 (dois) lados, batente amortecedor TZ, bucha eixo TZ, batente TZ, rolamento TZ, retentores cubo TZ com reposição de peças, do veículo FORD Fiesta CLX 16V 1998 – Placa MPZ 2753 – Patrimônio nº 10149.

VALOR: R\$1.078,80 (um mil, setenta e oito reais e oitenta centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.

PROCESSO: Prot. nº 21504/2004.

FORNECEDOR: MECÂNICA VANELLI LTDA.

OBJETO: Serviços de troca de bomba de gasolina, filtro de ar, filtro de gasolina e regulagem da injeção com peças, do veículo CORSA 1999 – Placa MRW 3510 – Patrimônio nº 15464.

VALOR: R\$595,30 (quinhentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.

PROCESSO: Prot. nº 21505/2004.

FORNECEDOR: MECÂNICA VANELLI LTDA.

OBJETO: Serviços de rastreamento, limpeza e regulagem da injeção, troca de velas e cabos de velas, filtro de ar, filtro de gasolina e sensor Map, com reposição de peças e limpeza de bico, do veículo FORD Courier 1.3 IL 1998 – Placa MQH 1098 – Patrimônio nº 10688.

VALOR: R\$898,80 (oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.

PROCESSO: Prot. nº 21506/2004.

FORNECEDOR: MECÂNICA VANELLI LTDA.

OBJETO: Serviços de troca de Kit de embreagem, trizetas, abraçadeiras semi-eixo e óleo caixa com reposição de peças, no veículo Palio 2001 – Placa MRH 2717 – Patrimônio nº 18461.

VALOR: R\$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.

PROCESSO: Prot. nº 21508/2004.

FORNECEDOR: MECÂNICA VANELLI LTDA.

OBJETO: Serviços de troca de bomba combustível, filtro de gasolina, correia dentada, filtro de ar e reparo no veículo GM Kadett Ipanema 1994 – Placa MRH 3774 – Patrimônio nº 9254.

VALOR: R\$608,50 (seiscentos e oito reais e cinquenta centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.

PROCESSO: Prot. nº 21510/2004.

FORNECEDOR: MECÂNICA VANELLI LTDA.

OBJETO: Serviços de troca de paletas limpador, reparo TBI, filtro de gasolina, Kit embreagem, cabo embreagem, filtro e óleo motor, lanterna TZ L/D, amortecedor dianteiro, batente e coifa amortecedor dianteiro do veículo Fiat UNO MILLE 1999 – Placa MRH 3070 – Patrimônio nº 15454.

VALOR: R\$1.316,40 (um mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.

PROCESSO: Prot. nº 21511/2004.

FORNECEDOR: MECÂNICA VANELLI LTDA.

OBJETO: Serviços de troca de comando de válvula, rolamento TZ, balancim, junta tampa válvula e tuchos com reposição de peças do veículo GM Kadett Ipanema 1994 – Ambulância – Placa MSH 9550 – Patrimônio nº 9160.

VALOR: R\$597,30 (quinhentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.

PROCESSO: Prot. nº 21512/2004.

FORNECEDOR: MECÂNICA VANELLI LTDA.

OBJETO: Serviços de troca de bomba de gasolina e correção do motor, com reposição de peças, do veículo FORD Courier 1.3 IL 1998 – Placa MQH 1098 – Patrimônio nº 10688.

VALOR: R\$345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.

PROCESSO: Prot. nº 21513/2004.

FORNECEDOR: MECÂNICA VANELLI LTDA.

OBJETO: Serviços de troca de bomba e filtro de combustível do veículo Currier 2001 – Placa MRL 0789 – Patrimônio nº 20910.

VALOR: R\$719,50 (setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.

PROCESSO: Prot. nº 21515/2004.

FORNECEDOR: MECÂNICA VANELLI LTDA.

OBJETO: Serviços de troca de paleta limpador, pastilha freio silencioso TZ e tranca porta do veículo FORD courier – Placa MRN 4547 – Patrimônio nº 20908.

VALOR: R\$454,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.

PROCESSO: Prot. nº 22055/2004.

FORNECEDOR: P. RENE FERREIRA - ME.

OBJETO: Serviços de revisão mecânica na caixa de marcha do veículo Chevrolet PICK-UP D20 87 – Placa MQH 3258 – Patrimônio nº 16010.

VALOR: R\$1.719,00 (um mil, setecentos e dezenove reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.

PROCESSO: Prot. nº 22057/2004.

FORNECEDOR: MECÂNICA VANELLI LTDA.

OBJETO: Serviços de troca de balança superior, ponteira de direção, bucha traseira, alinhamento de direção e calibragem do veículo FORD Ranger Placa MSB 5606 – Patrimônio nº 20474 .

VALOR: R\$1.686,00 (um mil, seiscentos e oitenta e seis reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.

PROCESSO: Prot. nº 22058/2004.

FORNECEDOR: MECÂNICA FRAGA BOTELHO LTDA.

OBJETO: Serviço de reforma mecânica T-R-M (Tempo Real de Mecânica) do veículo Fiat UNO MILLE 1999 – Placa MRH 3080 – Patrimônio nº 15456.

VALOR: R\$1.325,56 (um mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.

PROCESSO: Prot. nº 22062/2004.

FORNECEDOR: MECÂNICA FRAGA BOTELHO LTDA.

OBJETO: Serviços de reforma mecânica T-R-M (Tempo Real de Mecânica) no veículo Ford Royale 1995 – Placa MSH 9560 – Patrimônio nº 9250.

VALOR: R\$1.751,00 (um mil, setecentos e cinquenta e um reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.

PROCESSO: Prot. nº 22063/2004.

FORNECEDOR: MECÂNICA VANELLI LTDA.

OBJETO: Serviços de mão-de-obra para troca de cabo de embreagem, Kit embreagem, coifa da homocinética, calço caixa, junta homocinética, alinhamento e balanceamento do veículo GM Kadett Ipanema 1994 – Ambulância – Placa MSH 9550 – Patrimônio nº 9160.

VALOR: R\$900,00 (novecentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.

PROCESSO: Prot. nº 22064/2004.

FORNECEDOR: MECÂNICA VANELLI LTDA.

OBJETO: Serviços mecânicos com troca de embreagem, bucha de balança, batente superior com rolamento, antichama, rolamento traseiro L/D, retentor da roda TZ, e graxa do cubo, do veículo VW GOL 1999 – Placa MQU 2023 – Patrimônio nº 12319.

VALOR: R\$709,80 (setecentos e nove reais e oitenta centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.

PROCESSO: Prot. nº 22065/2004.

FORNECEDOR: MECÂNICA VANELLI LTDA.

OBJETO: Serviços de troca de batente superior amortecedor TZ, rolamento cubo TZ, retentor cubo dianteiro, contra pinos, graxa dos cubos, rolamento cubo dianteiro e molas trazeiras do veículo FORD Fiesta 1.0I 1998 – Placa MQH 1288 – Patrimônio nº 10698.

VALOR: R\$663,70 (seiscentos e sessenta e três reais e setenta centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.

PROCESSO: Prot. nº 22066/2004.

FORNECEDOR: MECÂNICA VANELLI LTDA.

OBJETO: Serviços mecânicos com troca de pastilha de freio, cabeça de alavanca marcha, cúpula e reparo da alavanca de marcha do veículo GOL GL 1.6 – Placa MRW 3550 – Patrimônio nº 15463.

VALOR: R\$254,00 (duzentos e cinquenta e quatro reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.

PROCESSO: Prot. nº 22068/2004.

FORNECEDOR: P. RENE FERREIRA - ME.

OBJETO: Serviços de revisão mecânica na caixa de marcha e revisão na parte elétrica e freio do veículo FORD Cargo 1415 1989 – Placa MSE 3454 – Patrimônio nº 9250.

VALOR: R\$2.300,00 (dois mil, e trezentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.

PROCESSO: Prot. nº 22406/2004.

FORNECEDOR: MECÂNICA VANELLI LTDA.

OBJETO: Serviços mecânicos com revisão na parte elétrica do veículo VW GOL CL 1.6 MI 1999 – Placa MQU 2004 – Patrimônio nº 12583.

VALOR: R\$580,00 (quinhentos e oitenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.

PROCESSO: Prot. nº 22694/2004.

FORNECEDOR: MECÂNICA VANELLI LTDA.

OBJETO: Serviços de troca de bóia, marcador de gasolina, pastilha freio, calço da caixa, painel instrumento no veículo VW GOL 1999 – Placa MQU 2023 – Patrimônio nº 12319.

VALOR: R\$607,00 (seiscentos e sete reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.

PROCESSO: Prot. nº 22709/2004.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2003.

CONTRATADA: PRO RAD – CONSULTORES EM RÁDIO PROTEÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 027/2003, firmado em 30/04/2003, para inclusão de mais 03 (três) dosímetros usuários e 01 (um) padrão.

VALOR: R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 1º/10/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Terezinha Rita Damasceno Dardengo – Titular da SEMUS e Terezinha Lena Souto – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 4785/2003.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 111/2004.

CONTRATADA: O. L. PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Alterar as Cláusulas Primeira e Terceira do Contrato nº 111/2004, referentes ao objeto e valor, respectivamente, para inclusão de um documentário abrangendo a inauguração do Posto de Saúde “Paulo Pereira Gomes”, no bairro Baiminas, com edição, nesse caso, de cinco vídeos documentários em VHS e CD.

VALOR: Mais R\$12.200,00 (doze mil e duzentos reais), passando o valor de R\$49.000,00 (quarenta e nove mil reais) para R\$61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2004.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e José Carlos de Oliveira e Paulo César de Lima – representantes da Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 14955/2004.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Obra nº 121/2004.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ROSEWAN LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Adição e supressão de itens do Contrato nº 121/2004, referente à obra de construção de campo de areia no Distrito de Gironda, com redução de valor.

VALOR: R\$11.290,75 (onze mil, duzentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), de redução, passando o novo valor contratual para R\$25.259,25 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2004.

SIGNATÁRIOS: Milton G. Assad - Secretário Municipal de Obras, Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Rosilene Miranda Lopes – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 24979/2004.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Obra nº 182/2004.

CONTRATADA: MILLENIUM CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Aditar e prorrogar o prazo do Contrato nº 182/2004, oriundo da Tomada de Preços nº 046/2004, referente à obra de construção da Escola de Ensino Fundamental com Quadra Poliesportiva, no Bairro Monte Cristo.

VALOR: R\$46.593,28 (quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), passando o novo valor contratual para R\$429.314,82 (quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0001.1.007 – 4.4.90.51.02.

PRAZO: Mais 10 (dez) dias a partir de 21/12/2004, passando o total para 130 (cento e trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2004.

SIGNATÁRIOS: Milton G. Assad - Secretário Municipal de Obras, Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e José Nilton Florêncio - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 24981/2004.

EXTRATOS DE TERMOS DE RESCISÕES DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato nº 070/2002.

CONTRATADO: ÉDIO FORNAZIER.

CONTRATANTE: COMITÊ EXECUTIVO PARA CONCESSÃO DE BÔNUS ECOLÓGICO.

OBJETO: Rescindir o Contrato nº 070/2002, firmado em 11/11/2002.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Ary Roberto Moreira – Gerente Municipal - Coordenador do Comitê e Édio Fornazier – Contratado.

PROCESSO: Prot. nº 19275/2002.

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Locação nº 042/2004.

LOCADORA: CRISCIANE NOLASCO PIRES MARTINS.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SEMSET.

OBJETO: Rescindir o Contrato de Locação nº 042/2004, firmado em 10/03/2004, de comum acordo, a partir de 01/12/2004, livres as partes de quaisquer indenizações.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2004.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, José Faustini Altoé Agrizzi - Titular da SEMSET e Crisciane Nolasco Pires Martins – Locadora.

PROCESSO: Prot. nº 2564/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIO

ASSUNTO: ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2004

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna público a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de novembro de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 2004.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO I

ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS – NOVEMBRO DE 2004

RECEITAS	RS
Imposto Predial	22.380,02
Imposto Territorial Urbano	13.102,16
Imposto s/ Rendimentos de Trabalho	165.940,99
Imposto s/ Transm Bens Imóveis – ITBI	52.460,99
Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISS	791.416,96
Taxa Control.Fiscal.Ambiental	4.616,26

Taxa Fisc Loc Inst e Funcionamento	10.064,60
Taxa de Fiscalização de Anúncio	576,93
Taxa Fisc.Obra Particular	4.221,62
Taxa Apreens.Depos.Liber.Animais	21,00
Contr p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	304.857,26
Aluguéis	2.005,08
Dividendos	0,00
Rendimentos FUNDEF	29.603,61
Rendimentos Fundo Saúde	5.690,30
Rendimentos MDE	102,67
Remun Outros Dep Rec Vinculados	18.840,04
Remun Dep de Rec Não Vinculados	4.978,10
Serviços de Abate de Animais	0,00
Serviços de Cemitérios	900,79
Serviços Pertinentes a Obras em Geral	2.784,45
Serviços Pertin Ativ Com e Outros de Fins Econômicos	1.675,58
Serviços Pertin a Higiene e a Saúde Pública	89,76
Serviços Diversos	1.456,87
Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios – FPM	1.665.081,24
Dedução p/ FUNDEF no FPM	(249.762,10)
Cota Parte Imp s/ a Propriedade Territorial Rural	2.135,37
Transferências Fin Estados e Municípios LC 87/96	106.208,18
Dedução p/ FUNDEF na LC 87/96	(15.931,22)
Demais Transferências da União	61.183,93
Compens.Financ.Extra.Mim. CEFEM	0,00
Cota - Parte Fundo Espec. Petróleo	32.674,10
Piso de Atenção Básica	205.059,50
Vigilância Sanitária	3.845,38
Programa de Saúde de Família	89.604,00
Programa Agentes Comunitários	46.280,00
Combate a Endemias	57.532,30
Combate a DST/AIDS	22.666,33
Aquisição de Medicamentos	15.125,33
SUB – TOTAL	3.479.488,38

RECEITAS	RS
SUB TOTAL (Transporte)	3.479.488,38
Ação Continuada	23.378,20
Alimentação Escolar	225.668,42
Prog.Dinheiro Direto Escola - PDDE	0,00
Outras Transferências FNDE	0,00
Participação no ICMS	1.979.662,15
Dedução p/ FUNDEF no ICMS	(296.981,47)
Participação no IPVA	87.597,43
Cota Parte IPI/Exportação	91.771,05
Dedução p/ FUNDEF no IPI/Exportação	(13.765,66)
Cota Parte Contr.Int.Dom.Eco-CIDE	0,00
Transferência Rec SUS	21.832,59
Transferência Rec Fun Manut Ensino – FUNDEF	1.232.566,07
Transferência de Conv União e Entidades	122.768,46
Trensferência de Conv Estado e Entidades	7.562,66
Multas e Juros de Mora dos Tributos	15.353,53
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	62.474,12
Restituições	10.890,69
Receita da Dívida Ativa – IPTU	49.459,70

Receita da Dívida Ativa – ISS	12.932,49
Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	27.173,12
Receita da Dívida Ativa Não Tributária	46.460,01
Rec Administração Teatro – LEI – 4766/99	0,00
Outras Receitas	4.436,33
Operação de Crédito BNDES – PMAT	0,00
Operação de Crédito BNDES – Nosso Bairro	0,00
Alienação de Bens Móveis	124,71
Transferência de Conv União e Entidades	0,00
Transferência de Conv Estado e Entidades	1.206.872,45
Outras Receitas	0,00
TOTAL	8.397.725,43

FONTE: Balancete do Município – novembro/2004

ANEXO II

APLICAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - NOVEMBRO DE 2004

UNIDADES	RS
Câmara Municipal*	0,00
Procuradoria Geral do Município	101.356,92
Gabinete do Prefeito	30.345,07
Ouvidoria Geral do Município	13.342,09
Gerência Especial para Assuntos Institucionais	7.400,00
Gerência Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	(16.593,30)
Gerência Adm Regional do Distrito de Itaóca	11.120,27
Secretaria Municipal de Administração	(37.096,46)
Superv de Recursos Humanos e de Pagamento	(72.098,88)
Secretaria Municipal de Recursos Materiais	(34.308,49)
Secretaria Municipal da Fazenda	80.770,03
Coordenadoria de Planejamento	55.394,79
Secretaria Municipal de Captação e Aplicação de Recursos Especiais	5.805,12
Secretaria Extraordinária de Auditoria Geral	(7.570,55)
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito	105.971,41
Secretaria Municipal de Ação Social	124.027,10
Fundo Municipal de Ação Social	0,00
Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude	63.752,93
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	9.770,50
Secretaria Extr de Articulação Comunitária	8.208,63
Fundo Municipal de Saúde	273.386,41
Secretaria Municipal de Educação	107.098,53
Departamento de Educação	300.520,91
Fundo Municipal de Educação	1.268.105,65
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	19.310,44
Fundo Municipal Teatro Rubem Braga	0,00
Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor	20.270,01
Secretaria Municipal de Obras	32.091,48
Departamento de Obras	(683.466,28)
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	149.338,24
Secretaria Extr p/ Projetos Especiais	5.514,63
Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação	14.751,76
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenv Sustentável	22.485,75
Secretaria Munic de Ciência, Tecnol e Assuntos Legislativos	8.624,55
Fundo Municipal de Ciência e Tecnologia	0,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	26.690,61
Secretaria Municipal de Interior	89.454,98
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	5.211,93
Secretaria Municipal de Transportes	48.224,71
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Eventos	(38.964,42)
Secretaria Municipal de Defesa Civil	1.831,76
Secretaria Municipal de Eletrificação	3.602,08
Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Iguald.Racial	4.604,72
TOTAL	2.128.285,63

FONTE: Balancete do Município – novembro/2004

*Nota:a Câmara Municipal não informou os valores do mês de novembro/2004.